



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E DEFINE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 015/20201 do Processo Administrativo autuado sob o nº 4.682/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora municipal requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o Art. 42 da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009 que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **MARIA DA SILVA**, matrícula E19153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Celina de Lima Montenegro, do cargo de Professor, classe A, referência A2, para Professor, classe A, referência A3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito